

EDITAL VRE Nº 13/2021

A UNIVERSIDADE DE FORTALEZA torna pública as inscrições para disciplinas no Programa de Monitoria Institucional e Voluntária do Centro de Ciências Jurídicas para o ano de 2022.

A Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução CEPE Nº /51/2014, art. 3º e Resolução CEPE Nº 52/2014, art. 3º torna público, para quem interessar possa, que estão abertas as inscrições para disciplinas do Centro de Ciências Jurídicas no Programa de Monitoria Institucional e Voluntária para o ano de 2022.

1. DO PROGRAMA

O Programa de Monitoria da Universidade de Fortaleza-UNIFOR tem por objetivo proporcionar a participação dos alunos na execução de **atividades de apoio ao ensino e aprendizagem** e na **vida acadêmica** da UNIFOR, fortalecendo a relação **professor/aluno e aluno/aluno**.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 O presente Edital tem por objetivo indicar disciplinas dos cursos do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade de Fortaleza para compor o Programa de Monitoria Institucional e Voluntária.

2.2 Poderá inscrever disciplina para o Programa de Monitoria o professor participante do plano de Carreira do Magistério da Universidade de Fortaleza comprometido a cumprir as atribuições constantes no item 7.0 deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições de disciplinas serão realizadas no período de **18/10/2021 a 29/10/2021**, por meio de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/GQgzL6WqzYdBPyc2A>.

3.2 No ato da inscrição, o professor-candidato deverá:

- I. Preencher o formulário de inscrição da disciplina enviado pela supervisão de Monitoria do CCJ;
- II. No mesmo formulário, anexar o arquivo da prova escrita com cabeçalho conforme Anexo I. A prova deverá ser composta por questões objetivas e dissertativas. O conteúdo programático da prova deve ser o mesmo do plano de ensino da disciplina.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS DISCIPLINAS

4.1 São critérios para seleção das disciplinas:

I. Importância estratégica da disciplina no Curso (disciplinas iniciais, disciplinas com alto índice de complexidade e reprovação, disciplinas com grande número de alunos);

II. Inovação didático-pedagógica e/ou técnico-científica (interesse em desenvolver recursos didáticos, aplicar novas metodologias de ensino/aprendizagem, estudar novos processos de avaliação);

III. A indicação de disciplinas contempladas pela bolsa de Monitoria Institucional é definida no âmbito de cada Centro de Ciências.

5. DA SELEÇÃO DAS DISCIPLINAS:

5.1 Da quantidade de vagas

5.1.1 No programa de Monitoria Institucional serão selecionados 28 (vinte e oito) monitores institucionais.

5.1.2 No Programa de Monitoria Voluntária serão selecionados os monitores conforme demanda de cada disciplina, conforme disposto na Resolução CEPE Nº 52/2014.

5.2 Do processo avaliativo dos alunos interessados na Monitoria realizado pelos professores

5.2.1 O processo será realizado em 4 (quatro) fases:

PRIMEIRA FASE: prova escrita (NPE): presencial e eliminatória;

a) A prova, horário e local serão definidos e divulgados pela Supervisão de Monitoria com antecedência de 03 dias.

b) Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis);

c) O resultado da primeira fase será divulgado pelo professor até o dia **10 de dezembro de 2021**.

d) Poderão participar da segunda fase os candidatos aprovados na primeira fase até a quantidade de três vezes o número de vagas ofertadas para a disciplina em questão;

e) No comparecimento à prova escrita, o uso de máscara, o atendimento ao distanciamento social e às orientações de biossegurança disponíveis em: <https://www.unifor.br/web/quest/campus-saudavel> deverão ser rigorosamente atendidas.

SEGUNDA FASE: entrevista (NE) com caráter classificatório.

a) A segunda fase do processo avaliativo (NE) deverá ser realizada no período de **02 a 13 de dezembro de 2021**. Trata-se de uma entrevista via Google Meet, conduzida por dois professores, em que será analisada a compatibilidade do aluno aos objetivos da disciplina e do Programa de Monitoria.

TERCEIRA FASE: análise do currículo com caráter classificatório.

a) Os critérios de pontuação do currículo estarão definidos no edital de inscrição do aluno-monitor.

QUARTA FASE: consideração da PMG com caráter classificatório.

a) A PMG deverá ser inserida na composição da Média do Processo Avaliativo, conforme item 5.2.2.

5.2.2 A nota final de cada candidato será obtida pela ponderação Média do Processo Avaliativo:

$$\text{MPA} = [1*(\text{NPE}) + 2*(\text{NE}) + 1*(\text{NC}) + 1*(\text{PMG})] / 5$$

MPA: Média do Processo Avaliativo

NPE: Nota da Prova Escrita (peso 1)

NE: Nota da Entrevista (peso 2)

NC: Nota do Currículo (peso 1)

PMG: Ponderação da Média Global de 2019.2

5.2.3 No CCJ as atas do processo seletivo deverão ser enviadas ao Supervisor de Monitoria até o dia 15 de dezembro de 2021. Neste Centro, a PMG referente a 2021.2 será lançada pela gestão do programa.

6. CALENDÁRIO

Inscrições de disciplinas (Formulário Online)	18/10/2021 a 22/10/2021
Validação das disciplinas no CCJ e envio à VRE	03/11/2021
Inscrição de alunos	08/11/2021 a 18/11/2021
Prova Escrita Presencial	25/11/2021 e 26/11/2021
Entrevistas	02/12/2021 a 03/12/2021
Envio de Resultados a Supervisão de ----- Monitoria do CCJ	13/12/2021

Publicação dos Resultados da Seleção de Alunos	11/01/2022
Início do semestre letivo	01/02/2022
Assinatura do termo de compromisso	01 a 11 de fevereiro de 2022

7. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

7.1 São atribuições do professor orientador:

- Elaborar o plano de orientação da disciplina que deverá levar em consideração os seguintes itens: definição, objetivos a serem alcançados, cronograma de acompanhamento, metodologias a serem utilizadas, incluindo, quando necessário, as atividades práticas em laboratórios e campos de estágios e a avaliação do desempenho do monitor;
- Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos da disciplina;
- Organizar, com o monitor, horário comum de trabalho, que garanta o exercício da monitoria;
- Participar de reuniões e eventos sobre a monitoria, sob pena de desvinculação do Programa;
- Acompanhar o desenvolvimento das atividades dos monitores;
- Registrar mensalmente a frequência do monitor através do UNIFOR on-line, no sistema eletrônico de controle de frequência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente; manifestando-se acerca de desligamento, caso se faça necessário
- Encaminhar os relatórios, no final de cada semestre, ao Supervisor de Monitoria do Centro até o 5º (quinto) dia útil após o término do semestre letivo
- Contribuir com o processo de seleção dos candidatos à Monitoria conforme item 5.3

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado final do processo de seleção das disciplinas contempladas será divulgado no dia 03 de novembro de 2021 no Unifor Online e na Supervisão de Monitoria. Em nenhuma hipótese será divulgado resultado por outros meios de comunicação.

8.2 O processo de seleção dos alunos para Monitoria ocorrerá conforme edital próprio, com previsão de divulgação de resultado no dia 11 de janeiro de 2022 no Unifor Online e na Supervisão de Monitoria.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação plena, pelo professor, das normas do presente Edital.

9.2 Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas no Centro de Ciências Jurídicas (CCJ) – sala K-01, com o Prof. Francisco das Chagas Sampaio Medina ou pelo e-mail monitoriaccj@unifor.br.

9.3 Em caso de desistência ou desligamento do professor proponente, o monitor será orientado por outro docente da mesma disciplina, conforme indicação da coordenação de curso.

9.4 Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação.

Fortaleza, 18 de outubro de 2021.

Profa. Candice Nóbrega Graziani Vieira Lima
Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação em exercício